

Corpo de  
Bombeiros  
Militar



ESTADO DE GOIÁS  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria 133/2020 - CBM

Ativa unidade do Quadro de Organização e Distribuição de Efetivo (QODE) da Corporação..

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 2º da Lei Estadual n. 16.899, de 26 de janeiro de 2010, e do artigo 11, II, da Lei Estadual n. 18.305, de 30 de dezembro de 2013, e do artigo 2º da Portaria 202/2019 - CBM (7340474), bem como o disposto no Planejamento Estratégico deste Corpo de Bombeiros Militar, mais precisamente na perspectiva gestão e operação, com tema estratégico voltado à expansão do CBMGO no Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º. Ativar o Pelotão Bombeiro Militar de Campos Belos situado no respectivo município.

Art. 2º. Determinar à Secretaria Geral, à 5ª Seção do Estado-Maior Geral e à 6ª Seção do Estado-Maior Geral, dentro das respectivas competências, a adoção das providências necessárias visando divulgar no portal da Corporação na internet, correio eletrônico, lista telefônica, área de atuação e ativação nos diversos sistemas do CBMGO.

Art. 3º. O 4º Comando Regional Bombeiro Militar e o Comando de Gestão e Finanças deverão adotar as providências necessárias, no âmbito das respectivas competências, no sentido de viabilizar a estruturação e o funcionamento da unidade que ora se ativa.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral da Corporação.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Comandante Geral, em Goiânia-GO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

Esmeraldino Jacinto de Lemos - Coronel QOC  
Comandante Geral



Documento assinado eletronicamente por **ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS, Comandante-Geral**, em 13/04/2020, às 12:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000011790464** e o código CRC **5FF8904E**.



---

SECRETARIA GERAL  
AVENIDA C-206 S/N - Bairro JARDIM AMÉRICA - CEP 74270-060 - GOIANIA - GO - ESQ. C/ AVENIDA C-  
231 (62)3201-2004



Referência: Processo nº 202000011007069



SEI 000011790464